



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL CICT Nº 001/2025 PIBIC/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 01 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 001/2025 PIBIC/CNPq, de 01/04/2025, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	13/08/2025 até 20/08/2025
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	25/08/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	26/08/2025 até 27/08/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	28/08/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	28/08/2025

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	22/08/2025 até 25/08/2025
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	28/08/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	28/08/2025 até 29/08/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	01/09/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	01/09/2025
Cadastro dos projetos excedentes contemplados	02/09/2025 até 03/09/2025

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES
Diretora de Pesquisa/PRPPG

ALEXANDRE SORES DOS SANTOS
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 22/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethhe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1855164** e o código CRC **242C1D0F**.

Referência: Processo nº 23086.043163/2025-46

SEI nº 1855164